



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 272/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Altera a Lei nº 2.706, de 02 de março de 2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder passagens de ônibus, mediante contrato com empresas mncessionárias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Gabinete Célio Aristão
Status: COMISSÃO-aguardando informação/documentos solicitados
Prazo: 18/03/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura, esta Relatoria encaminha a matéria ao Vereador Autorda matéria para que analise a análise jurídica apresentada a matéria, tire suas conclusões e apresente as providências que tomará sobre o assunto. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Autor da matéria dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para atendimento ao solicitado sobre a matéria, que se dará em 18/3/2026.

Ibitinga, 04 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar